



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000646

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

Ano 5

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site:
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da a, encontrando-se o Processo Autoridade solicitante, regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em Direito Constitucional e Administrativo para a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura de Presidente Tancredo Neves, pela advogada **ANDREIA PRAZERES BASTOS DE SOUZA** através de sua empresa **IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES - ME**, cujo valor global da contratação será de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves, 03 de janeiro de 2020.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal